

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo: 22375/2023/SEMMA
Espécie: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 458-SEMMA/GAB/DEOF/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.
Contratada: RR COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI – ME.
CNPJ: 19.156.088/0001-63
FUNDAMENTAÇÃO: fica o Contrato Administrativo 458-SEMMA/GAB/DEOF/2023, rescindido, tendo por fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e, ainda, o disposto na Cláusula Décima Sétima do referido contrato e demais documentos constantes do Processo Administrativo 23375/2023/SEMMA.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Alexandre Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 284-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 0240-2022-SEMGES, através do Procedimento Administrativo 6306/2022 - SEMGES, tendo como objeto A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER À DEMANDA DO PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: LACERDA EMPREENDEMENTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 39.817.936/0001-45, com o valor total de R\$ 469.009,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil, nove reais e oitenta centavos).

Boa Vista – RR. 27 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 159/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão de Apuração de Denúncia, com sede em Boa Vista, incumbida de apurar as possíveis irregularidades das atas que constam no Ofício nº 52018 /NIUP LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 278194E78

485868/2023), Processo Administrativo n.º 030633/2023, no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I – Dennis dos Santos Nunes - matrícula 611;

II – Thales Everardo Lima e Silva - matrícula 960912;

III – Juliana Christina Girão Rebouças - matrícula 027504.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0122/2023
Reunião Ordinária nº 801ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 0267 (ant.BE) Lote nº 0442(ant.442 E 427), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) DISTRIBUIDORA RENASCER, requerente no Processo Administrativo nº.12696/2023, lote urbano no valor R\$ 67.188,18 terras, situado na Av. Mário Homem de Melo, nº 6034, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 0265/2023 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2023.

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0123/2023
Reunião Ordinária nº 797ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 064 (ant.) Lote nº 0347(ant.08), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) COSMO LIMA DA CUNHA, requerente no Processo Administrativo nº.7955/2023, lote urbano no valor R\$ 18.429,74 terras, situado na Rua. Raimundo Penafort, nº 1646, Bairro Asa Branca, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 0253/2023 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2023.

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

